

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DE Nº 426/2026

DO PROCESSO 7961/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS COPIADORAS BROTHER DCP-L5652DN E BROTHER DCP-L2540DW, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES/GO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
297	22	14	4	122	1001	2.006	3.3.90.39	100	Municipal	0,00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica DISPENSADA realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DANIEL FERNANDO DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.672.261 /0001-28, estabelecida no endereço RUA DEZOR MATA, MATA TEIXEIRA, , SENADOR CANEDO - GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COPIADORA BROTHER DCP L5652 DN		8,00	UND	510,00	510,00
1/2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COPIADORA BROTHER DCP L 2540 DW		3,00	UND	395,00	395,00
TOTAL VENCEDOR						5.265,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 18/09/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL